

Estado do Mato Grosso
Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Arrecadação
Nota Fiscal de Serviço - Avulsa

Gerência de Arrecadação de Tributos

Código de controle: 0016247340291020136352



Nº: 36352

Data de Emissão: 25/07/2022

Para verificar a autenticidade da nota, acesse: <https://e-gov.betha.com.br/livroeletronico/validacaonotavulsa.faces>

1º Via

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 10473 MARCO ROGÉRIO PEGORARI
Endereço: RUA PRIMAVERA, 2668 - CENTRO IE/RG:
Município: Curvelândia Estado: MT CPF/ CNPJ : 11.444.640/0001-07

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 1205 CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Endereço: RUA JOAO BATISTA VIDOTTI, S/N - CENTRO IE/RG:
Município: Itiquira Estado: MT CPF/ CNPJ : 00.176.362/0001-38

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	164 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL RELATIVO AO MES DE JULHO DE 2022.	5,00	4.500,00	0,00	4.500,00

ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU SERVIÇOS FORAM ENTREGUES E/OU EXECUTADOS
Itiquira-MT 25 de 07 de 22 *[Assinatura]*

Valor do INSS R\$ →	0,00	Preço Público R\$ →	0,00	Valor do Serviço R\$ →	4.500,00
Valor do IRRF R\$ →	0,00	Valor do ISS R\$ →	225,00	Valor do Redução R\$ →	0,00
Valor do CSLL R\$ →	0,00	Valor do COFINS R\$ →	0,00	Valor do PIS/PASEP R\$ →	0,00
Taxa Administrativa R\$ →	1,24	Valor Líquido R\$ →	4.273,76	Valor da Nota R\$ →	4.500,00

Valor aproximado dos tributos com base na lei 12.741/2012 - R\$1115,44 - 11,1544% - Fonte: IBPT.

Declaro que a nota esta de acordo com o solicitado

ISS recolhido no ato da emissão da nota fiscal.

Esta nota fiscal só é valida acompanhada do documento municipal de arrecadação - DAM Correspondente.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) na Nota Fiscal de Serviço nº. 36352

Assinatura

Data do Recebimento



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ITIQU
Agência 2186-5
Conta corrente 2003-6

Creditado

Nome MARCO ROGERIO PEGORARI
Agência 662-9
Conta corrente 24252-7
Valor 4.273,04
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE687209 ALCIDES A C FERREIR 25/07/2022 12:21:17
JE687208 MARCIA JANJACOMO 25/07/2022 12:23:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE687208 MARCIA JANJACOMO.

MARCO ROGÉRIO PEGORARI
ACAP – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA

CNPJ 11.444.640/0001-07
R. PRIMAVERA, Nº 2668, CENTRO, CURVELÂNDIA – MATO GROSSO- EMAIL:
marcopegorari@hotmail.com - TEL(065)996623993

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

Nº 007/2022

Dados do Cliente:

Cliente:	Câmara Municipal de Itiquira-MT
CNPJ	00.176.362/0001-38

Dados Gerais:

Mês	Julho/2022
Período	01 a 24/07/2022
Contrato	12/2020 - empenho 259/2020
Objeto:	Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa e contábil e geração/envio de APLIC

Atividades Realizadas

No respectivo período foram realizadas diversas atividades, abaixo citadas, sendo a maioria a distância, em razão das medidas tomadas em razão da Pandemia do covid-19, corona vírus, conforme orientação da Organização Mundial de Saúde. Os atendimentos a distância, foram efetuados via e-mail, telefone e acesso remoto, atendo os setores:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Finanças
- Recursos Humanos
- Etc.

Atendimento com acesso remoto para orientação a Secretária Sra. Marcia Janjacono, envio do arquivo da folha para ao Banco, Auxilio para a Funcionaria do Recursos Humanos no procedimentos internos na folha de pagamento, com lançamentos mensais na folha mensal, rescisão e admissão de funcionarios e envio da SEFIP,,

Atividades Pendentes

Curvelândia-MT., 25 de Julho de 2022.


Nome: MARCO ROGÉRIO PEGORARI
RG: 21.571.124-5 SSP/SP
CPF: 513.242.021-49

Remessas do Aplic

Município Estado

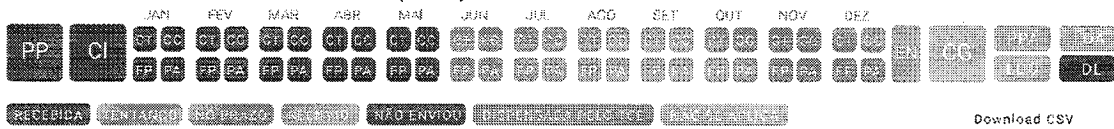
Exercício:

ITIQUIRA

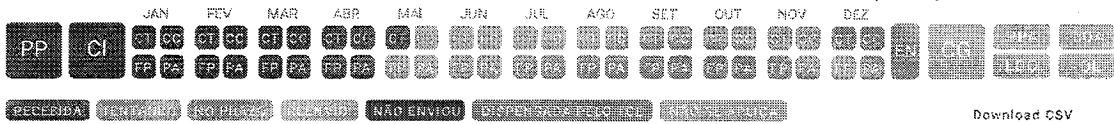
2022

ITIQUIRA

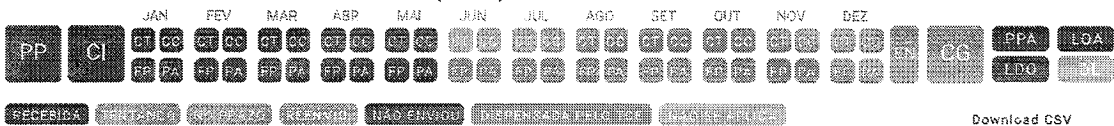
CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA (2022)



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ITIQUIRA (2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA (2022)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCO ROGERIO PEGORARI
CNPJ: 11.444.640/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:17 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **037D.D69F.5529.639B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.444.640/0001-07

Razão Social: MARCO ROGERIO PEGORARI

Endereço: R PRIMAVERA 2668 / CENTRO / CURVELANDIA / MT / 78237-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071602154110738616

Informação obtida em 25/07/2022 08:46:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Sec.Finanças-Ofício N° 014/2022

Itiquira-MT, 25 julho de 2022.

À

Prefeitura Municipal de Itiquira

Ilmo. Sra. Juscimara Alves Nascimento

Assunto: SOLITAÇÃO DE DAM E NOTA FISCAL

Prezada Senhora,

A Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Secretaria de Finanças, vem através do presente cumprimentá-la cordialmente e requerer emissão da NOTA FISCAL E DAM para pagamento de Imposto de Renda retido na folha de pagamento do mês de JULHO, conforme abaixo descrito:

CNPJ	11.444.640/0001-07
Órgão	Marco Rogério Pegorari
Valor:	R\$ 4.500,00
Descrição	Imposto de Renda na Fonte – IRRF, mês julho de 2022.

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos através dos telefones Tel.(065) 3491- 1514 ou (065) 9 99454871.

Pedimos que a DAM seja enviada no e-mail: financas@itiquira.mt.leg.br.

Segue em anexo a nota fiscal e a DAM de mês anterior, como exemplo.

Atenciosamente,

Marcia Janjacemo
Secretária de Finanças
Portaria Legislativa 017/2021